



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DO CONTRATO Nº. 005/2.025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TDA.

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 – L.O.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo,

Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior; e de outro lado **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.665.387/0001-84, localizada na Rua Maranhão n. 107, Centro, cidade de Echaporã/SP, neste ato representado por **MAURO SERGIO CANETO**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja de 03 de Fevereiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2027.

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 07 de Janeiro de 2026.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE

ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR

Prefeito Municipal

PRIMEAC

Assinado de forma digital por

MAURO SÉRGIO CANETO

Dados: 2026.01.09 13:57:38 -03'00'

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CONTRATADO

MAURO SERGIO CANETO

TESTEMUNHAS:

01)

Natalia Mendes J. de Siqueira

RG. 45.321.112-4

2)

RG.

Ataliba José Soares Guerra
RG 29.318.666-2
CPF 273.686.408-56